



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

**APROVADO**  
Votação: 17 x 0  
Data: 17 / 08 / 2023

## GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

### REQUERIMENTO Nº 421/ 2023

O Vereador **GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**, que abaixo subscreve, requer a Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja solicitado ao Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretária de Educação, Cultura e Esporte, **Senhora Rosane Costa**, que encaminhem o quanto antes para esta Casa, projeto de lei que trata sobre a regulamentação da Lei Paulo Gustavo no Município de Petrolina, afim de que seja publicado edital para atender aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA:

A Lei Paulo Gustavo foi criada em caráter emergencial para atender os trabalhadores e trabalhadoras da cultura que enfrentavam dificuldades para retomarem suas atividades, devido a Pandemia causada pela Covid-19. O recurso estava previsto para chegar nas mãos dos/as artistas até o final do ano de 2022, no entanto, em agosto do mesmo ano, o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro editou a Medida Provisória (MPV) 1.135/2022, adiando os repasses aos setores de cultura e a execução dessa lei importantíssima.

Com a eleição do presidente Lula, a Lei foi retomada, destinando recurso na ordem de R\$ 2.818.526,45 (Dois milhões oitocentos e dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) para a cidade de Petrolina. Sendo:

- Produção Audiovisual – R\$ 1.493.255,31 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos);
- Reforma e manutenção de Salas de Cinema – R\$ 341.323,55 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos);
- Capacitação e formação em Audiovisual – R\$ 171.366,41 (cento e setenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos);
- Demais culturas – R\$ 812.581,18 (oitocentos e doze mil quinhentos e oitenta e um reais e dezoito centavos).

A Secretaria Executiva de Cultura já realizou as devidas oitivas com os Sctores do Audiovisual e Linguagens Gerais, bem como definiu valores e quantidade de premiações. O recurso para execução desta lei, de acordo com o site do Ministério da Cultura, já se encontra nas contas da Prefeitura desde o dia 27 de julho.

Para que o recurso chegue às mãos da classe trabalhadora da área cultural, é preciso que um processo oficial seja respeitado, perpassando pela publicação do edital, prazo de inscrição, período de análise de projetos, lista de aprovados, pedido de recurso para quem não foi aprovado, período de análise de recurso e lista final. O pagamento é iniciado após 15 ou 20 dias após realização das etapas descritas anteriormente.

Nesse sentido, sabendo da importância dessa Lei para os trabalhadores e trabalhadoras da Cultura, solicito que o prefeito Simão Durando envie o quanto antes o Projeto que regulamenta a Lei Paulo Gustavo no município de Petrolina.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2023.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**  
**VEREADOR**

cas

